



Requerimento de Pecúlio por Morte – PPM

NOME DO PARTICIPANTE:

CPF:

DATA DO ÓBITO:

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

RG:

ORGÃO
EMISSOR:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TEL. FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO: **OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE BANCÁRIO**

CONTA CORRENTE

POUPANÇA

BANCO:

AGÊNCIA/DV:

CONTA:

Como beneficiário designado pelo ex-participante do Plano VIVA de Previdência e Pecúlio acima referido (ou na qualidade de seu representante legal), solicito o pagamento da importância correspondente ao benefício de Pecúlio Por Morte, no percentual a mim destinado.

_____, ____/____/____.

Assinatura do (a) beneficiário (a) / Rep. Legal
RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quem pode requerer: O Pecúlio Por Morte – PPM somente pode ser requerido pelos beneficiários designados pelo peculista falecido, caso já não tenham sido concedidos os benefícios de Pecúlio Por AIDS – PPA ou o Pecúlio Proporcional em Vida – PPV ao ex-participante. O PPM está limitado a quarenta vezes o teto dos benefícios da Previdência Social.

Carência: A carência para habilitação ao PPM é de 12 meses contados do mês da primeira contribuição.

Se o Adiantamento Financeiro por Aposentadoria - AFA já houver sido concedido ao ex-participante, o valor do PPM total corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do benefício, descontados os débitos atualizados existentes para com o Plano VIVA de Previdência e Pecúlio.

O pagamento do referido benefício está condicionado à confirmação de designação dos beneficiários na Ficha de Inscrição do Plano VIVA de Previdência e Pecúlio, que está sob guarda desta Fundação.

Este Requerimento somente será considerado válido com firma reconhecida em cartório e desde que esteja acompanhado de todos os documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados à Fundação VIVA de Previdência no endereço: SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco E, Salas 409 a 416 - Ed. The Union Office, Brasília – DF, CEP: 71.215-300

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PPM

DOCUMENTOS DO EX-PARTICIPANTE:

- Certidão de óbito do Participante; **autenticada**.

DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS

- Requerimento com reconhecimento de firma em cartório; **Original**
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.); **autenticado**
- CPF; **Cópia simples**
- Certidão de casamento ou de averbação de divórcio, quando ocorrer alteração de nome do beneficiário, **Cópia simples**
- Comprovante de conta corrente ou poupança individual em nome do beneficiário; **Cópia simples**
 - O comprovante deverá conter: nome do correntista, nome do banco, nº da agência, nº da conta.
 - **Não serão aceitos:** cópia de cartões de débito ou crédito, contas abertas em lotérica (Fácil ou Postal) em razão do limite de depósito e, poupança do Banco do Brasil.
- Comprovante de endereço; **Cópia simples**
- Informações incorretas sobre dados bancários, que impliquem em rejeição de pagamento, será cobrado do beneficiário, a tarifa bancária.
- Comprovante de endereço; **Cópia simples**

REQUERIMENTO POR PROCURAÇÃO – DOCUMENTOS DO PROCURADOR

- **Todos os documentos relacionados como documentos dos participantes e documentos dos beneficiários +**
- Procuração lavrada em tabelião, específica para requerer o benefício – **documento original**
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.); **autenticada**
- CPF; **Cópia simples**

REQUERIMENTO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO BENEFICIÁRIO MENOR DE 18 ANOS

- **Todos os documentos relacionados como documentos dos participantes e documentos dos beneficiários +**
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.); **autenticada**
- Cópia simples do termo de tutela, quando for o caso; **Cópia autenticada**
- CPF; **Cópia simples**

REQUERIMENTO PELO CURADOR DE BENEFICIÁRIO INCAPAZ

- **Todos os documentos relacionados como documentos dos participantes e documentos dos beneficiários +**
- Termo de Curatela com indicação do responsável legal; **Cópia autenticada**
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.); **autenticada**
- CPF; **Cópia simples**

HABILITAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL (Morte do beneficiário, ausência ou divergência no nome)

DOCUMENTOS DO EX-PARTICIPANTE:

- Certidão de óbito do Participante e/ou do beneficiário; **autenticada**.

DOCUMENTOS DOS HERDEIROS OU BENEFICIÁRIOS COM NOME DIVERGENTE

- Requerimento com reconhecimento de firma em cartório; **Original**
- Documento de Identificação, válido: RG, CNH ou Identidade Profissional (Ex.: OAB, CRM, etc.); **autenticado**
- CPF; **Cópia simples**
- Certidão de casamento ou de averbação de divórcio, quando ocorrer alteração de nome do beneficiário, **Cópia simples**
- Comprovante de conta corrente ou poupança individual em nome do beneficiário; **Cópia simples**
 - O comprovante deverá conter: nome do correntista, nome do banco, nome da agência, nº da agência, nº da conta.
 - Não serão aceitos Cópia de cartões de débito ou crédito, e contas abertas em lotérica (Fácil ou Postal) em razão do limite de depósito e, poupança do Banco do Brasil.
- Comprovante de endereço; **Cópia simples**
- Alvará judicial indicando herdeiros no caso de morte do beneficiário ou nos casos de ausência ou divergência no nome do beneficiário; **Original**
- Certidão de óbito do beneficiário, quando for o caso; **Cópia autenticada**.